



Estado do Piauí – PI
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06. 554.315/0001-67



LEI Nº1.256/2017, de 05 de maio de 2017.

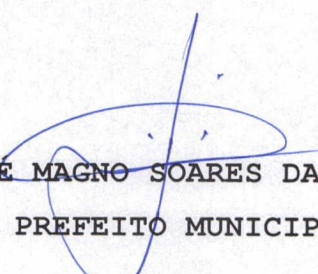
QUE TRATA DA DENOMINAÇÃO
DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL
DE CASTELO DO PIAUÍ E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde do Povoado Resfriado neste Município de Castelo, que já foi até mesmo inaugurado com o nome de Resfriado, passando a chamar-se a partir de agora de PEDRO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (05/05/2017)


JOSE MAGNO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Autor: Antonio Tomaz de Almeida.